



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS  
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE PROJETOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE DE PROJETOS INDUSTRIAIS

**ROTEIRO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICO-  
ECONÔMICOS INDUSTRIAIS SIMPLIFICADOS**

- MAIO 2021 -

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1) Expediente de encaminhamento contendo os dados da empresa (denominação ou razão social, CNPJ, inscrição SUFRAMA e endereço) e a identificação do signatário, explicitando a que se refere o pleito e os aspectos legais que albergam a solicitação;
- 2) Cópia autenticada da procuração emitida pela empresa outorgando a terceiros a responsabilidade pela elaboração do projeto;
- 3) Cópias autenticadas dos documentos de identidade do outorgante e do outorgado;
- 4) Comprovante de inscrição e de situação cadastral SUFRAMA (CADSUF);
- 5) Certidão de Registro de Projeto e Regularidade, emitida pelo CORECON;
- 6) Certidão de Anotação de Responsabilidade Técnica –ART, emitida pelo CORECON;
- 7) Cópia autenticada do contrato social ou, quando for o caso, da última alteração contratual;
- 8) Cópia do cartão CNPJ;
- 9) Cópia autenticada do balanço patrimonial do último exercício ou de abertura da empresa, para aquelas constituídas há menos de um ano;
- 10) Cópia autenticada da Licença Prévia emitida pelo órgão ambiental do Estado ou do Município, para projetos de implantação;
- 11) Cópia autenticada da Licença de Operação emitida pelo órgão ambiental do Estado ou do Município, para projetos de diversificação;
- 12) Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos aos tributos federais, à dívida ativa da união, às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- 13) Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos aos tributos estaduais;
- 14) Certificado de regularidade do FGTS;
- 15) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- 16) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; e
- 17) Declaração de não empregabilidade de menor de 18 anos, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS  
SUFRAMA

**1 – TIPO DO PROJETO**

IMPLANTAÇÃO       DIVERSIFICAÇÃO       AMPLIAÇÃO/ ATUALIZAÇÃO

**2 - INCENTIVOS REQUERIDOS**

REDUÇÃO DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO – II  
 ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – IPI

**3 - DADOS GERAIS DA EMPRESA**

3.1 RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO

3.2 CNPJ

3.3 INSCRIÇÃO SUFRAMA (DADO OBRIGATÓRIO)

3.4 Nº E DATA DO REGISTRO DA EMPRESA NA JUCEA/AM

3.5 ENDEREÇO

3.6 CAPITAL SOCIAL:

3.7 ANTECEDENTES E CAPACITAÇÃO FINANCEIRA:

3.8 OBJETIVOS SOCIAIS (CONFORME CONTRATO SOCIAL):

3.9 CONTATO

a) Nome completo	
b) Endereço	
c) Telefone	
d) E-mail	

**4 - ASPECTOS TÉCNICOS**

4.1 SUBSETOR DE ATIVIDADE

#### 4.2 PRODUTO

Produto padrão	NCM do Produto	código SUFRAMA

#### 4.3 CARACTERIZAÇÃO/CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO:

#### 4.4 PROGRAMA ANUAL DE PRODUÇÃO:

Produto padrão	Unidade	Quantidade

#### 4.5 DESCRIÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO<sup>1</sup>:

#### 4.6 TECNOLOGIA

#### 4.7 FATORES DE PRODUÇÃO

##### 4.7.1 MÃO DE OBRA

Tipos	Existente (a) <sup>2</sup>	Adicional (b)	Total (a+b)
a) Indireta			
b) Direta			
Total			

##### 4.7.2 NECESSIDADE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:

Discriminação	Origem N = Nacional I = Importado	Quantidade	Valor	
			Nacional	Importado
Subtotal				
Total (R\$ 1,00)				

TAXA DE CÂMBIO US\$ 1.00:

R\$

DATA:

<sup>1</sup> Observar o atendimento do PPB do produto.

<sup>2</sup> Excluir a coluna de mão de obra existente quando se tratar de projeto de implantação.

#### 4.7.3 NECESSIDADE DE MATERIAIS<sup>3</sup>:

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor do material nacional (R\$ 1,00)	Valor do material importado (US\$ 1,00)
Subtotal				
Total (R\$ 1,00) (I)				

### 5 - ASPECTOS ECONÔMICOS

#### 5.1 MERCADO:

Apresentar uma breve descrição da demanda potencial e da oferta agregada, consolidando os dados no quadro abaixo:

Demanda potencial	Oferta agregada	Demanda insatisfeita

#### 5.2 COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO (%)

ZFM	Restante do país	Exportação

#### 5.3 FATURAMENTO, CUSTOS E RÉDITO FINANCEIRO

Discriminação	Valor em R\$ 1,00
a) Faturamento bruto (RT)	
b) Custos totais (CT)	
c) Rédito (RD): (RT) - (CT)	

#### 5.4 REINVESTIMENTO DE LUCRO NA REGIÃO

Apresentar o demonstrativo do resultado operacional (DRE), indicando quanto do lucro a distribuir será destinado a reinvestimentos na região e as aplicações em PD&I, quando couber.

<sup>3</sup> Insumos que entram na composição do produto.

## 5.5 INVESTIMENTOS (R\$):

Discriminação	Valores existentes	Valores projetados	Total
a) Terreno			
b) Edificações			
c) Máquinas e equipamentos			
d) Veículos			
e) Móveis e utensílios			
f) Formação e capacitação de recursos humanos			
g) Outros (*)			
<b>Investimento fixo total (a + b + c + d + e + f + g)</b>			
Capital de giro			
<b>Investimento fixo + capital de giro</b>			
<b>Investimento total (IT)</b>			

(\*) Especificar

Obs.: Discriminar as fontes de financiamento do investimento fixo e do capital de giro projetados, indicando os respectivos percentuais.

## 5.6 BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS TRABALHADORES

Benefícios	Favorecidos	Valor, em R\$ 1,00

## 6 - INDICADORES ECONÔMICOS

6.1 Prazo de retorno dos investimentos

6.2 Ponto de nivelamento

6.3 Valor agregado bruto por empregado

6.4 Faturamento total por empregado

6.5 Expectativa de renúncia fiscal

6.6 Valor das Contrapartidas Obrigatórias (VCO)

6.6.1 Concessão de benefícios sociais a trabalhadores

6.6.2 Aplicação em formação e capacitação de recursos humanos

6.6.3 Reinvestimento de lucros na região

6.6.4 Aplicações em P&D (quando couber)

6.6.5 Taxa de controle de incentivos fiscais (TCIF)

6.7 Expectativa de renúncia fiscal / empregado

6.8 (Expectativa de renúncia fiscal - VCO) / empregado

6.9 Expectativa de renúncia fiscal / tributos federais recolhidos

6.10 Expectativa de renúncia fiscal / faturamento (%)

<b>7 - RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>
--------------------------------

a) Economista	
b) Endereço:	
c) Telefone:	
d) E-mail:	

Manaus, de de

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Observação:

Deverão ser apresentadas as memórias de cálculo das seguintes rubricas:

- Faturamento bruto
- Custos totais, discriminado os custos fixos e variáveis
- TCIF
- Renúncia fiscal de II e IPI

Formulário:

- Prazo de retorno dos investimentos:  $(IT)/(RD)$
- Valor agregado bruto (VAB):  $(RT) - (CT)$
- Produtividade da mão de obra:  $(VAB) / (MO)$
- Ponto de nivelamento:  $(CF)/[(RT) - (CV)]$

- Valor das Contrapartidas Obrigatórias (VCO): concessão de benefícios sociais a trabalhadores  
+ aplicação em formação e capacitação de recursos humanos + reinvestimento de lucros na  
região + TCIF